



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.194, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de função de confiança de Assessor do Departamento de Compras e Patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 10 de novembro de 2025, o servidor público municipal **Fernando Carlos Simões**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3165, da função de **Assessor do Departamento de Compras e Patrimônio**, símbolo **FG-3**, da Secretaria Municipal de Administração, com o consequente cancelamento da gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração